ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 09:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8206e9d986ba5.

PROJETO DE LEI N. _____/2025

"Estabelece Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Campo Mourão os Clubes de Mães".

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte

PROJETO DE L E I:

Art. 1º Fica reconhecido como patrimônio cultural e imaterial do Município os "clubes de mães", definidos como organizações comunitárias voluntárias compostas por mulheres, que se reúnem regularmente para compartilhar conhecimentos, habilidades, promover solidariedade, desenvolver atividades sociais, culturais e promover o fortalecimento de laços familiares.

Art. 2° Os clubes de mães serão preservados, incentivados e valorizados como expressão da identidade, memória e tradição cultural, podendo ser reconhecidos em âmbito municipal, estadual e nacional.

MARCIO VEREADOR BERBET

Art. 3º É determinada a inscrição do registro, de que trata esta lei, no Livro do Tombo do Patrimônio Cultural do Município.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
27/06/2025 09:46:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 09:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8206e9d986ba5.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. _____/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

Este projeto de lei reconhece os clubes de mães como um patrimônio imaterial, oferecendo respaldo e valorização a essas organizações comunitárias tão significativas. Os clubes de mães desempenham um papel crucial ao promover a coesão social, solidariedade e compartilhamento de conhecimentos e habilidades entre mulheres. Ao formalizar esse reconhecimento, estamos preservando não apenas uma prática cultural, mas também um espeço fundamental para o fortalecer os laços familiares e comunitários.

Essas organizações têm sido pilares fundamentais na promoção de atividades sociais e culturais, impulsionando o desenvolvimento comunitário e o empoderamento feminino. Reconhecê-las como patrimônio imaterial é um passo essencial para proteger a práticas, valorizar o trabalho voluntário das mulheres envolvidas e garantir que futuras gerações possam se beneficiar desses espaços de aprendizados, solidariedade e crescimento pessoal e comunitário.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
27/06/2025 09:46:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 09:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8206e9d986ba5.